



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 168/2014
De 27 de outubro de 2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JURANDIR DE OLIVEIRA BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para ao servidor JURANDIR DE OLIVEIRA BELÉM, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2014 a 25 de novembro de 2014. Retorno em 26 de novembro de 2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 27 de outubro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito